

2.º DEZ 1984

JORNAL DA TARDE — 3

POLÍTICA

Assembleia

CONSTITUINTE

O candidato Tancredo Neves deverá enviar projeto de emenda constitucional ao Congresso convocando e disciplinando os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986 e para funcionar durante o ano de 1987, sem prejuízo dos trabalhos legislativos normais: assim, os deputados e senadores eleitos em 1986 terão um duplo papel: de manhã, as

tarefas legislativas normais e emendas à Constituição. Depois do almoço, serão os constituintes a examinar a reforma da Carta Magna. A idéia é do jurista e ex-ministro Afonso Arinos, que considera a Constituinte em 1985: "inoportuna", pois

para ele a proposta só será legítima após a mudança na lei de organização dos partidos. Ainda segundo a tese do ex-jurista nas eleições de 86 não deverá valer o princípio constitucional, já aprovado, do voto distrital. Sob a alegação de que serão

também os constituintes, os novos deputados federais se elegerão pelo voto proporcional, como tem sido até agora. Caberá à Constituinte, reunida, decidir se mantém o voto distrital ou se consagra o sistema da proporcionalidade. Outra norma que poderá ser disciplinada é a do princípio da maioria absoluta de votos para as decisões da Constituinte.